



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05

AV. CLODOVEU LEITE DE FARIA, 400 - TELEFAX: (0**37) 3434-5281
CEP 38930-000 MEDEIROS MINAS GERAIS

Resolução nº 185 de 21 de março de 2012

Altera o Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros e dá outras providências:

O Presidente da Câmara de Medeiros faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

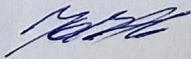
Art. 1º - O Artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medeiros passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 151 – A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente nas terças-feiras de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 30 de dezembro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de março de 2012


José dos Reis Alves

Presidente